



HERBALIFE  
NUTRITION

# CARIBE

VIAGEM DE INCENTIVO  
INTERNACIONAL

2020



**RESORT ALL  
INCLUSIVE EM  
PUNTA CANA**

**VOUCHER DE  
R\$ 3.000,00 PARA  
PASSAGEM AÉREA**

**6 DIAS E 5 NOITES  
DE HOSPEDAGEM  
PARA 2 PESSOAS**



# QUALIFICAÇÃO

Seja um Supervisor Totalmente Qualificado ou Novo Supervisor de 2020\* e acumule **66.000 Pontos de Volume Total** de **janeiro a dezembro de 2020**

- Todo PPV colocado em 2020 para qualificação à Supervisão será considerado (2K ou 4K, dependendo do método de qualificação)

# QUALIFICAÇÃO ESPECIAL!!!

**Mude de pin e qualifique automaticamente!**

Qualifique-se a **Get Plus, Milionário, Milionário Plus, Presidente, Presidente 15K, Presidente 20K, Presidente 30K ou Presidente 40K ou acima** entre 1º de fevereiro de 2020 a 1º de janeiro de 2021





# BÔNUS ACELERADOR

PARTICIPE DA PROMOÇÃO NEW STONES AWARDS E IMPULSIONE SUA QUALIFICAÇÃO

A cada **Novo Supervisor Ativo 2020\*** (não ativo 2019\*\*) de 1ª linha de janeiro a dezembro de 2020, você **ganhará**

**BÔNUS DE 2500 TV**  
para a qualificação à **Viagem de Incentivo Internacional**

\* Fazer 3 meses consecutivos de 2500TV de janeiro a dezembro de 2020  
\*\* Não fez 3 meses consecutivos de 2500 TV de janeiro a dezembro de 2019.  
Quantidade de bônus ILIMITADO

# NORMAS

## O QUE ESTÁ INCLUSO

Acomodação de  
**5 noites** para **2 pessoas**

**Pensão completa** com bebidas  
inclusas nos bares e restaurantes  
do resort

**Bônus de R\$ 3.000,00** pago junto  
com os Royalties (taxas e impostos  
são de responsabilidade do  
qualificado)

A data da viagem será **pré-  
determinada** pela Herbalife

As viagens não são acumulativas, o consultor qualificado poderá  
participar apenas de 1 viagem: Internacional ou Nacional



# NORMAS

## O QUE NÃO ESTÁ INCLUSO

**Extras no hotel** (lavanderia, telefonemas, internet e etc.)

**Custos com atendimento médico** (é recomendada a contratação de Seguro Viagem)

**Excursões são opcionais** e pagas a parte

**Passagem aérea e Transfer terrestre** regular de ida e volta ao Resort

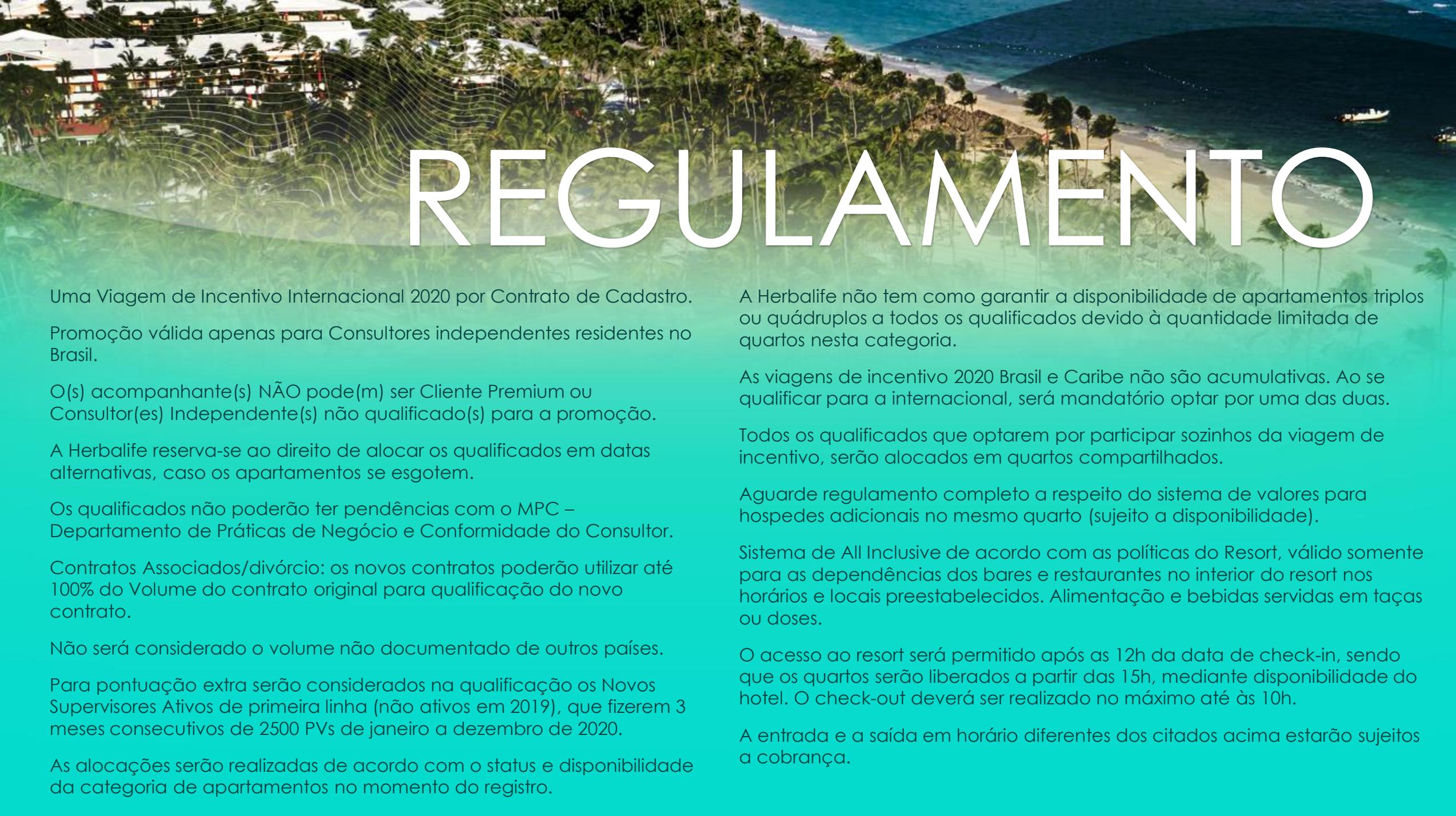
**Seguro Viagem**

**Emissão de vistos / passaportes / vacinas**

**Quaisquer despesas referentes a danos, extravio ou perda de bagagem, assim como despesas de perda do voo por qualquer motivo**



As viagens não são acumulativas, o consultor qualificado poderá participar apenas de 1 viagem: Internacional ou Nacional



# REGULAMENTO

Uma Viagem de Incentivo Internacional 2020 por Contrato de Cadastro.  
Promoção válida apenas para Consultores independentes residentes no Brasil.

O(s) acompanhante(s) NÃO pode(m) ser Cliente Premium ou Consultor(es) Independente(s) não qualificado(s) para a promoção.

A Herbalife reserva-se ao direito de alocar os qualificados em datas alternativas, caso os apartamentos se esgotem.

Os qualificados não poderão ter pendências com o MPC – Departamento de Práticas de Negócio e Conformidade do Consultor.

Contratos Associados/divórcio: os novos contratos poderão utilizar até 100% do Volume do contrato original para qualificação do novo contrato.

Não será considerado o volume não documentado de outros países.

Para pontuação extra serão considerados na qualificação os Novos Supervisores Ativos de primeira linha (não ativos em 2019), que fizerem 3 meses consecutivos de 2500 PVs de janeiro a dezembro de 2020.

As alocações serão realizadas de acordo com o status e disponibilidade da categoria de apartamentos no momento do registro.

A Herbalife não tem como garantir a disponibilidade de apartamentos triplos ou quádruplos a todos os qualificados devido à quantidade limitada de quartos nesta categoria.

As viagens de incentivo 2020 Brasil e Caribe não são acumulativas. Ao se qualificar para a internacional, será mandatório optar por uma das duas.

Todos os qualificados que optarem por participar sozinhos da viagem de incentivo, serão alocados em quartos compartilhados.

Aguarde regulamento completo a respeito do sistema de valores para hospedes adicionais no mesmo quarto (sujeito a disponibilidade).

Sistema de All Inclusive de acordo com as políticas do Resort, válido somente para as dependências dos bares e restaurantes no interior do resort nos horários e locais preestabelecidos. Alimentação e bebidas servidas em taças ou doses.

O acesso ao resort será permitido após as 12h da data de check-in, sendo que os quartos serão liberados a partir das 15h, mediante disponibilidade do hotel. O check-out deverá ser realizado no máximo até às 10h.

A entrada e a saída em horário diferentes dos citados acima estarão sujeitos a cobrança.